



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR¹

PROAD 10.269/2023.

1. Item identificador da demanda no PAC - Plano Anual de Contratações

Item:

Objeto: **Contratação de empresa especializada** fornecimento de mão de obra residente e contínua de um profissional com qualificação para “operar empilhadeiras” elétricas com capacidade para levantar até 1.700, quilos a uma altura de até 5,50 metros, para efetuar as tarefas de movimentação de cargas no Almojarifado, conforme especificadas neste TR. Com carga horária de trabalho de 06 horas diárias de segunda a sexta-feira, conforme especificadas no Termo de Referência.

PAC. Unidade Demandante: Coordenadoria de Materias e Logística - CMLOG
Unidade Gestora do Orçamento: Coordenadoria de Materias e Logística - CMLOG
Linha do PAC: PAC 11028 - CMLOG 2023.

2. Unidade Demandante e Unidade Gestora de Orçamento

Unidade Demandante: Coordenadoria de Materiais e Logística - CMLOG.

Unidade Gestora de Orçamento: Coordenadoria de Materiais e Logística - CMLOG.

3. Descrição da necessidade da contratação

As empilhadeiras elétricas são equipamentos amplamente utilizados para facilitar o transporte e movimentação de cargas. No entanto, assim como qualquer outra máquina, elas também apresentam riscos operacionais que devem ser levados em consideração. Os principais riscos associados à operação de empilhadeiras elétricas são:

- Acidentes por colisão: A capacidade de manobra das empilhadeiras elétricas pode resultar em colisões com pessoas, estruturas ou outras máquinas, causando lesões graves.
- Tombamento: A distribuição inadequada de cargas ou movimentos bruscos podem fazer com que a empilhadeira elétrica tombe, colocando o operador em risco.

¹ Documento obrigatório na aquisição de bens e na contratação de serviços, inclusive nos serviços comuns de engenharia, cujo valor estimado ultrapasse o limite previsto nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Não se aplica às contratações de TIC.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

- Queda de carga: A má estabilidade da carga ou a utilização incorreta dos garfos podem levar à queda da carga sobre o operador ou outras pessoas presentes no local.
- Danos às estruturas: Manobras inadequadas ou erros de cálculo podem resultar em danos às estruturas do local de trabalho, como prateleiras, paredes ou portas.
- Condições do ambiente: Pisos irregulares, superfícies escorregadias ou áreas com pouca visibilidade podem aumentar a probabilidade de acidentes durante a operação da empilhadeira.
- Uso inadequado: A falta de treinamento adequado ou o uso indevido da empilhadeira elétrica aumentam significativamente os riscos de acidentes.

Para minimizar esses riscos, é essencial adotar medidas de segurança, onde a operação das mesmas por pessoas treinadas e qualificadas, com conhecimento sobre os riscos associados e as melhores práticas de operação segura, traz a garantia de um trabalho eficiente, ágil e seguro.

Em razão disso, buscamos a “Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra residente e contínua de (01) um profissional com qualificação para operar empilhadeiras elétricas com capacidade para levantar até 1700 quilos a uma altura de até 5,50 metro, para auxiliar nas atividades diárias do Almoxarifado, em razão dos fatos abaixo descritos.

Este profissional que estamos solicitando, não está disponível dentre os membros da equipe de Servidores da CMLOG como um todo, bem como da limitada força de trabalho disponível exclusivamente para o Almoxarifado.

O Almoxarifado conta atualmente com uma equipe de 04 servidores, sendo a metade dela formada por profissionais com idade mais avançada, e que apresentam limitações tanto em suas capacidades de aprendizado (dificultando as adaptações a constante evolução dos processos de trabalho e dos sistemas informatizados), como também no que concerne a problemas de saúde.

Dentre os Servidores da Almoxarifado, há dois servidores habilitados para operar as empilhadeiras, porém somente um possui capacidade física e de saúde para poder operar estes equipamentos de forma segura e ágil, no entanto este servidor é também o Assistente-Chefe do Setor de Almoxarifado, que com inúmeras outras atribuições, acaba por comprometer suas outras atividades para poder parar e manusear a empilhadeira.

Assim sendo, a contratação de um profissional terceirizado, com conhecimento em Almoxarifado e com habilitação, qualificação e experiência em operação de empilhadeira elétrica, visa aumentar a eficiência operacional, garantindo a qualidade da organização dos materiais, a melhoria no uso dos espaços físicos nas prateleiras e principalmente a segurança na operação das empilhadeiras.

Portanto a contratação de um profissional que possa manusear as empilhadeiras, trará um ganho significativo de produtividade, qualificação e agilidade nas atividades diárias do Setor de Almoxarifado. Em especial nas principais atribuições diárias do Setor de Almoxarifado que necessitam de movimentação de material e uso de empilhadeiras, onde podemos destacar as ações de recebimento, conferência, etiquetamento, armazenamento, fornecimento, manuseio, embalagem e embarque dos materiais, controle de qualidade, dentre outras.

Outro fator determinante para a contratação de um profissional terceirizado, é que a equipe da CMLOG também tem uma média de idade bastante elevada, e alguns da CMLOG inclusive já





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

possuem requisitos para aposentar-se, aliás, nos últimos anos, a CMLOG tem tido seu efetivo diminuído, à medida que colegas que se aposentarem, não foram mais repostos. Além disso, há inúmeras outras atividades da CMLOG, como planejar e coordenar a aquisição, guarda, gestão e distribuição de bens de consumo e materiais permanentes. A gestão de bens se utiliza de uma sequência de atividades que têm início no controle do estoque, passando pelo planejamento e aquisição do material, seguido do recebimento, avaliação, armazenagem e, finalmente, distribuição ao usuário final. Além de gestão e inventário do patrimônio, e as atividades da área de gráfica, fatores esses que acabam por ocupar de forma contínua toda equipe, considerando ainda que as atividades aqui relacionadas são atividades de planejamento e execução, e a manejo de empilhadeira, prepondera como atividade auxiliar, o que justifica ainda mais sua terceirização;

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A aquisição converge com o Plano Estratégico do TRT-SC 2021-2026 na medida em que persegue a “sustentabilidade”, o “comprometimento” e a “valorização das pessoas”.

https://portal.trt12.jus.br/Planejamento_Estrategico/PE_2021_2026.

5. Requisitos mínimos da demanda

Contratar uma empresa especializada para fornecimento de mão de obra residente e contínua de um profissional com qualificação para “operar empilhadeiras” elétricas com capacidade para levantar até 1.700, quilos a uma altura de até 5,50 metros, para efetuar as tarefas de movimentação de cargas no Almoarifado, conforme especificadas neste TR. Com carga horária de trabalho de 06 horas diárias de segunda a sexta-feira

O profissional deverá ter conhecimento e treinamento para poder atender as demandas do Almoarifado do Tribunal, nas seguintes atividades:

- Operação de duas empilhadeiras elétricas de propriedade do Tribunal, marca *Palettrans*, modelos PT-1445 e PT-1664, com capacidade para erguer até 1700 quilos a uma altura de até 5,50 metros.
- Movimentar os materiais de visando a melhor organização das paleteiras de forma a qualificação no aproveitamento dos espaços;
- Efetuar a movimentação de materiais, após conferência dos itens recebidas, verificando as quantidades e a qualidade;
- Movimentar materiais para a execução das ações de empacotamento e desempacotamento dos itens no almoarifado;
- Efetuar a distribuição dos materiais de forma fácil e ordenada, nas paleteiras, visando facilitar que os mesmos sejam facilmente encontrados quando necessário;
- Movimentar materiais visando otimizar a armazenagem nas prateleiras em relação ao espaço físico e à saída de produtos;





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

- Movimentar materiais visando a implementação de práticas adequadas de armazenamento e manuseio, garantindo que os itens sejam protegidos adequadamente e minimizando a possibilidade de perdas devido a danos e deterioração;
- Movimentar materiais, sempre objetivando a limpeza e organização do espaço;
- Movimentar materiais visando, sempre observando a segurança dos materiais e das pessoas;
- Movimentar materiais para a realização das ações de expedição de mercadorias;
- Movimentar materiais com vistas a auxiliar nas ações de inventário e fechamento anual do Almoarifado;
- Movimentar materiais, para auxiliar nas atividades de descartes de embalagens diversas, dentro das regras de sustentabilidade e de acordo com as políticas sócio-ambiental.

a1) **Qualificação necessária do profissional;**

- Curso de NR 11 e atualizações, feito a menos de 6 meses da data de início das atividades.
- Experiência comprovada, por meio de declaração, na qual seja demonstrado que o profissional designado para a operação de empilhadeira elétrica tenha exercido essa atividade de forma contínua por um período mínimo de 6 meses.
- Formação mínima: Segundo grau completo;
- Conhecimento em rotinas de almoxarifado, mínima de 06 meses, devidamente comprovada, adquiridas através de experiência em atividades correlatas;
- Conhecimento em ambiente informatizado.

6. **Sustentabilidade**

Com base na filosofia de sustentabilidade incorporada por este Tribunal que busca a proposta mais vantajosa levando em conta não apenas o preço, mas o custo como um todo, considerando a manutenção da vida no planeta, a equidade social e o bem-estar humano, em consonância com o artigo 5º da Lei 14.133/2021, bem como considerando os critérios de sustentabilidade previstos no Guia de Contratações Sustentáveis editado pela resolução do CSJT e pelo PLS-Plano de Logística Sustentável deste TRT-SC, as aquisições deste processo devem observar os parâmetros legais de preservação ao meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

A presente contratação está de acordo com o planejamento estratégico do Poder Judiciário e a legislação ambiental a ele pertinente, especialmente os seguintes textos normativos: Artigo 5º da Lei 14.133/2021, Resolução CNJ 325/2020, de 29 de junho de 2020, Resolução CNJ 400/2021, de 16 de junho de 2021, Portaria PRESI 793 de 1º de dezembro de 2022, PORTARIA SEAP 011, de 25 de janeiro de 2016, bem como a Lei 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), e a Portaria PRESI 769 de 14 de novembro de 2022 com o PLS-TRT12 2023 (Plano de Logística Sustentável TRT12 2023).

Tem como norte principal os critérios contidos no Guia de Contratações Sustentáveis, aprovado pela Resolução CSJT nº 310/2021 e pelo PLS - Plano de Logística Sustentável deste TRT-SC, instituído pela Portaria Presi 793/2022,.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Como é uma contratação de mão-de-obra, a sua atividade não irá produzir resíduos ou qualquer outro tipo de item que possa de alguma maneira prejudicar o meio ambiente. Quanto às atividades diárias do profissional, ele receberá orientações relativas às políticas do Tribunal para o meio ambiente, e às práticas para descarte de resíduos, visando prepará-lo para agir alinhado às estas regras, durante sua permanência dentro das dependências desta corte.

Em atendimento ao Deverá a contratada assegurar, durante a vigência do contrato, capacitação a todos os trabalhadores em saúde e segurança no trabalho, dentro da jornada de trabalho, com carga horária mínima de 2 (duas) horas mensais, conforme a Resolução CSJT nº 98/2012.

A empresa contratada deverá:

- Empregar um número de jovens aprendizes equivalente a cinco por cento (5%), no mínimo, e quinze por cento (15%), no máximo, dos trabalhadores existentes em sua equipe, conforme estipula o Art. 429 da CLT(Decreto-Lei nº 5.452/1943).
- Cumprimento ao quantitativo mínimo previsto, de acordo com o art. 93 da Lei nº 8.213/1991, que estabelece que a empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência.
- Comprovar, como condição prévia à assinatura do contrato e durante a vigência contratual, sob pena de rescisão contratual, o atendimento das seguintes condições:
 - Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 04/2016.
 - Não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo.
- Elaborar e implementar ações do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, com o objetivo de promoção e preservação da saúde dos trabalhadores, de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho. Deverá também treinar e capacitar periodicamente os empregados em boas práticas de redução de desperdícios e poluição, e fornecer equipamentos de proteção Individual (EPIs).
- Nos termos de referência para contratação de serviços com mão de obra residente, deverá constar como obrigação da contratada assegurar, durante a vigência do contrato, capacitação a todos os trabalhadores em saúde e segurança no trabalho, dentro da jornada de trabalho, com carga horária mínima de 2 (duas) horas mensais, conforme a Resolução CSJT nº 98/2012.
- Efetuar periodicamente reciclagem de seu profissional na Norma NR11.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

7. Estimativas das quantidades

- a) 01 (um) Posto de Trabalho de Operador de Empilhadeira
- b) Carga horária de trabalho de 06 horas diárias de segunda a sexta-feira.
- c) Horário de trabalho: Das 13:00 as 19:00
- d) Local de Trabalho: Almoxarifado do TRT12. Rua Santos Saraiva, 1309 - Fundos.
- e) Condições de execução: Atendimento das rotinas diárias do Almoxarifado, com atividade de operação das empilhadeiras elétricas, visando o armazenamento, movimentação, fornecimento, ajuste de espaço nas paleteiras, dentre outros.
- f) Execução das atividades de movimentação de carga com uso das empilhadeiras, de acordo com as regras do Almoxarifado, e mediante demanda da equipe do Tribunal.

A estimativa da quantidade de posto de trabalho que será atendido pela aquisição proposta, foi elaborada com base na quantidade de tarefas ser atendidas, considerando-se também os espaços físicos, a existência dos servidores que atuam no local e que ficarão responsáveis pelo controle das atividades gerenciais, bem como a liberação das demandas que serão atendidas por este profissional.

8. Pesquisa de mercado

De modo a verificar as soluções existentes no mercado referente “Contratação de empresa” especializada para fornecimento de mão de obra residente e contínua de um profissional com qualificação para “operar empilhadeiras” elétricas de capacidade para erguer até 1.700 quilos e uma altura de até 5,50m, para efetuar as tarefas de movimentação de cargas no Almoxarifado, conforme especificadas neste TR. Com carga horária de trabalho de 06 (seis) horas diárias de segunda a sexta-feira, efetuamos análise de processos de aquisições deste serviço por entidades públicas, através dos sites de banco de preços e comprasnet.

Com base em nossa busca, constata-se que há no mercado inúmeras empresas que operam com a terceirização de serviços, ofertando mão de obra especializada para operar empilhadeiras elétricas.

Verificamos que dentre as opções, a solução mais comum é a utilização de mão de obra residente, tendo em vista que os equipamentos são de propriedade dos contratantes e são usados exclusivamente nas dependências destes. E para atender os objetivos desta aquisição que visa a operação diária das empilhadeiras, dentro do Almoxarifado, visando aumentar a capacidade operacional e garantir a qualidade da organização dos materiais no Almoxarifado, nossa pesquisa retornou como solução a contratação de mão de obra residente e contínua.

Ressalta-se por oportuno que esta aquisição refere-se a um serviço ofertado no mercado em grande escala, tratando-se portanto de um produto considerado como comum, uma vez que contempla as seguintes características:

- É um serviço que pode ser encontrado em uma grande variedade de empresas prestadoras de serviços terceirizados,





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

- É um serviço amplamente conhecido e utilizado em Almoarifados de empresas públicas e privadas. Portanto de fácil acesso aos profissionais com as qualificações necessárias. Durante nossas pesquisas encontramos contratações semelhantes no TRE-SC, e TRE-BA.
- O serviço apresenta demanda estável, uma vez que continua a ser procurado e contratado regularmente, não sendo uma tendência passageira, e está há um tempo considerável no mercado.
- A não contratação deste serviço, restará a opção de manter as atividades como está atualmente, utilizando-se de um Servidor do Tribunal (único habilitado) para operar as empilhadeiras, situação que compromete sobremaneira o andamento das atividades diárias do Almoarifado, tanto na gestão dos serviços quanto na gerência da equipe.

9. Escolha e Justificativa da Solução mais adequada

Os serviços especializados de Mão de Obra residente e contínua de (01) um profissional com qualificação para “operar empilhadeiras” elétricas de capacidade de levantar até 1700 quilos e uma altura de até 5,50 metros, para efetuar as tarefas de movimentação de cargas no Almoarifado permitirá a elevação da produtividade e melhora no desempenho nas atividades deste Setor. A execução desta aquisição pode ser recomendada pela conveniência econômica, bem como pelo fato de não abranger atribuições que figuram entre aquelas inerentes às especialidades constantes do Quadro de Pessoal do TRT12.

Esta contratação aumentará a eficiência operacional, garantindo a qualidade na organização dos materiais e melhorias na eficiência do uso dos espaços físicos nas paleteiras, bem como garantir a segurança na operação e uso das empilhadeiras.,

Assim sendo, a contratação de um profissional que possa manusear as empilhadeiras, e além disso executar atividades exclusivas do Almoarifado, trará um ganho significativo de produtividade, qualificação e agilidade nas atividades diárias do Setor de Almoarifado.

As ações do profissional contratado estarão diretamente ligadas as seguintes atividades: Operação das empilhadeiras para movimentar as cargas dentro do almoarifado, sempre que houver necessidade para que seja possível efetuar as seguintes ações cotidianas do Almoarifado:

- Organização das paleteiras de forma a melhor aproveitar os espaços;
- Conferência das mercadorias recebidas, verificando as quantidades e a qualidade;
- Executar nas ações de empacotamento e desempacotamento dos itens no almoarifado;
- Efetuar a distribuição dos itens de forma fácil e ordenada, nas paleteiras, visando facilitar que os mesmos sejam facilmente encontrados quando necessário;
- Efetuar as atividades de etiquetamento dos materiais permanentes;
- Otimizar a armazenagem em relação ao espaço físico e à saída de produtos;





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

- Implementar práticas adequadas de armazenamento e manuseio, garantindo que os itens sejam protegidos adequadamente e minimizando a possibilidade de perdas devido a danos e deterioração;
- Manter a limpeza constante do estoque;
- Manter a organização do espaço;
- Manter a segurança do almoxarifado;
- Realizações de expedição de mercadorias;
- Apoiar as atividades envoltas ao inventário e fechamento anual do Almoxarifado.

A necessidade desta contratação é oriunda das limitações existentes dentro da Equipe de Servidores do Setor de Almoxarifado. Esta equipe, atualmente composta por 04 servidores, sendo a metade dela formada por profissionais com idade mais avançada o que acaba por apresentar limitações tanto de saúde, quanto na capacidade de uso de tecnologia e equipamentos mais modernos. Além de adaptações a constante evolução dos processos de trabalho, bem como aos sistemas informatizados.

Várias são as atribuições diárias do Setor de Almoxarifado, onde podemos destacar as ações de recebimento, conferência, etiquetamento, armazenamento, fornecimento, manuseio, embalagem e embarque dos materiais, controle de qualidade, movimentações, dentre outras.

Como instrumento diário de trabalho dentro do Almoxarifado, dispomos de duas empilhadeiras elétricas de alta capacidade, que são ferramentas cruciais de trabalho diária do Setor, e seu manuseio por pessoal qualificado é fundamental para garantir segurança, agilidade e precisão não ações.

Dentre os Servidores da CMLOG, somente dois são habilitados para manuseio das empilhadeiras, porém um deles, em razão de limitações auditivas severas, razão pela qual não permitimos que ele use as empilhadeiras por questões de segurança, e o outro servidor é também exerce o cargo de Assistente-Chefe do Setor de Almoxarifado, que com inúmeras outras atribuições, acaba por comprometer suas outras atividades para poder parar e manusear a empilhadeira.

Assim como no Almoxarifado, a equipe da CMLOG também é tem uma média de idade bastante elevada, e com baixa qualificação de alguns profissionais, dificultando a movimentação de servidores dos outros setores para trabalhar no Almoxarifado. Além disso, há inúmeras outras atividades da CMLOG, como planejar e coordenar a aquisição, guarda, gestão e distribuição de bens de consumo e materiais permanentes. A gestão de bens se utiliza de uma sequência de atividades que têm início no controle do estoque, passando pelo planejamento e aquisição do material, seguido do recebimento, avaliação, armazenagem e, finalmente, distribuição ao usuário final. Além de gestão e inventário do patrimônio, fatores esses que acabam por ocupar de forma contínua toda equipe.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

10. Descrição da solução como um todo/Contratações Correlatas e/ou Interdependentes.

10.1 - Descrição da solução como um todo.

Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra residente e contínua de (01) um profissional com qualificação para “operar empilhadeiras” elétricas de capacidade de levantar até 1700 quilos a uma altura de até 5,50 metros , para efetuar as tarefas de movimentação de cargas no Almoarifado.

As empilhadeiras de propriedade do Tribunal, estão disponíveis para uso no Almoarifado, e são diariamente utilizadas para efetuar as tarefas de movimentação de cargas no Almoarifado. Com destaque para as seguintes atividades:

- Operação das empilhadeiras elétricas, com capacidade para erguer até 1700 quilos uma altura de até 5,50 metros.
- Movimentar os materiais de forma a melhor organização das paleteiras de forma a melhor aproveitar os espaços;
- Efetuar a movimentação de materiais, após conferência dos itens recebidas, verificando as quantidades e a qualidade;
- Movimentar materiais para a execução das ações de empacotamento e desempacotamento dos itens no almoarifado;
- Efetuar a distribuição dos materiais de forma fácil e ordenada, nas paleteiras, visando facilitar que os mesmos sejam facilmente encontrados quando necessário;
- Movimentar materiais visando otimizar a armazenagem nas prateleiras em relação ao espaço físico e à saída de produtos;
- Movimentar materiais visando, visando a implementação de práticas adequadas de armazenamento e manuseio, garantindo que os itens sejam protegidos adequadamente e minimizando a possibilidade de perdas devido a danos e deterioração;
- Movimentar materiais, sempre objetivando a limpeza e organização do espaço;
- Movimentar materiais sempre observando a segurança dos materiais e das pessoas;
- Movimentar materiais visando para a realização das ações de expedição de mercadorias;
- Movimentar materiais visando, com vista a auxiliar nas as ações de inventário e fechamento anual do Almoarifado;
- Operar leitoras de código de barra, sempre que necessário para identificar os materiais movimentados;
- Movimentar materiais, para auxiliar nas atividades de descartes de embalagens diversas, dentro das regras de sustentabilidade e de acordo com as políticas sócio-ambiental.
- Efetuar movimentações de materiais, visando auxiliar nas atividades de etiquetamento de materiais permanentes;
- Manter as empilhadeiras sempre limpas e lubrificadas;
- Manter as baterias das empilhadeiras sempre carregadas;
- Manter as empilhadeiras sempre prontas para uso;
- Comunicar qualquer indício de problemas de operação nas empilhadeiras.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

10.1 - Uso de Uniformes e EPI.

O profissional contratado deverá:

- Usar uniforme apropriado durante o horário de expediente que identifique a empresa contratada;
- Usar crachá de identificação com foto atualizada;
- Usar calçado apropriado para o trabalho.
- Usar Equipamentos de Proteção Individual apropriado, como óculos e capacete.

10.2 - Contratação Correlatas e/ou Interdependentes.

No momento não há contratações correlatas a esta, e não há expectativas de outra contratação semelhante, tendo em vista que somente o Setor de Almojarifado conta com equipamentos do tipo empilhadeiras para suas atividades diárias.

11. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Considerando que o objeto desta contratação refere-se a um único tópico, ou seja contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra residente e contínua de (01) um profissional com qualificação para “operar empilhadeiras” elétricas de capacidade de levantar até 1700 quilos a uma altura de até 5,50 metros, para efetuar as tarefas de movimentação de cargas no Almojarifado. Considerando que a demanda pelo profissional ora solicitado é para trabalho diário de 6 (seis) horas. Não há a opção de parcelamento, e portanto, esta contratação não será parcelada.

12. Providências para adequação do Tribunal

Não existe necessidade especial de adequação do ambiente para esta contratação, uma vez que o TRT/SC já possui as empilhadeiras em pleno funcionamento e o Almojarifado possui sua estrutura totalmente operacional.

Esta contratação visa apenas tornar os processos de trabalhos mais ágeis, buscando efetuar as tarefas de movimentação de cargas no Almojarifado mais eficaz, permitindo a elevação da produtividade e melhora no desempenho nas atividades diárias daquele Setor.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

13. Resultados Pretendidos

Como resultado a ser obtido com essa contratação, busca-se melhorar a capacidade operacional do Almoxarifado, a segurança na operação diárias das empilhadeiras, e a liberação de parte dos servidores que atuam no Almoxarifado, para desenvolverem suas reais atividades que envolvem planejamento e coordenação das aquisição, guarda, gestão e distribuição de bens de consumo e materiais permanentes, inventário mensal do Almoxarifado, dentre outras ações diárias de responsabilidade da equipe.

Com esta contratação poderá ser feito várias ações que beneficiarão as atividades diárias do Almoxarifado, com foco na qualidade e agilidade da movimentação e organização dos materiais, na busca por melhorias na eficiência do uso dos espaços físicos das paleteiras, bem como garantir a segurança na operação e uso das empilhadeiras. Assim sendo, a contratação de um profissional que possa manusear as empilhadeiras, com conhecimento em rotinas de Almoxarifado trará um ganho significativo de produtividade, qualificação e agilidade nas atividades diárias do Setor de Almoxarifado e manterá a segurança na operação das empilhadeiras.

14. Especificação completa da solução escolhida²

Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra residente e contínua de (01) um profissional com qualificação para “operar empilhadeiras” elétricas de capacidade de levantar até 1700 quilos uma altura de até 5,50 metros, para efetuar as tarefas de movimentação de cargas no Almoxarifado.

As empilhadeiras de propriedade do Tribunal, estão disponíveis para uso no Almoxarifado, e são diariamente utilizadas para efetuar as tarefas de movimentação de cargas no Almoxarifado.

a.1) Atividades do Profissional Contratado.

- Operação das empilhadeiras elétricas, com capacidade para erguer até 1700 quilos a uma altura de até 5,50 metros
- Movimentar os materiais de forma a melhor organização das paleteiras de forma a melhor aproveitar os espaços;
- Efetuar a movimentação de materiais, após conferência dos itens recebidas, verificando as quantidades e a qualidade;
- Movimentar materiais para a execução das ações de empacotamento e desempacotamento dos itens no almoxarifado;
- Efetuar a distribuição dos materiais de forma fácil e ordenada, nas paleteiras, visando facilitar que os mesmos sejam facilmente encontrados quando necessário;

² Os requisitos definidos neste item serão transcritos para o Termo de Referência e utilizados como parâmetro para elaboração de Edital e Contrato.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

- Movimentar materiais visando otimizar a armazenagem nas prateleiras em relação ao espaço físico e à saída de produtos;
- Movimentar materiais visando, visando a implementação de práticas adequadas de armazenamento e manuseio, garantindo que os itens sejam protegidos adequadamente e minimizando a possibilidade de perdas devido a danos e deterioração;
- Movimentar materiais, sempre objetivando a limpeza e organização do espaço;
- Movimentar materiais sempre observando a segurança dos materiais e das pessoas;
- Movimentar materiais visando para a realização das ações de expedição de mercadorias;
- Movimentar materiais visando, com vista a auxiliar nas as ações de inventário e fechamento anual do Almoarifado;
- Operar leitoras de código de barra, sempre que necessário para identificar os materiais movimentados;
- Movimentar materiais, para auxiliar nas atividades de descartes de embalagens diversas, dentro das regras de sustentabilidade e de acordo com as políticas sócio-ambiental.
- Efetuar movimentações de materiais, visando auxiliar nas atividades de etiquetamento de materiais permanentes;
- Manter as empilhadeiras sempre limpas e lubrificadas;
- Manter as baterias das empilhadeiras sempre carregadas;
- Manter as empilhadeiras sempre prontas para uso;
- Comunicar qualquer indício de problemas de operação nas empilhadeiras.

a.2) Responsabilidade do Profissional Contratado.

- Operação segura das empilhadeiras: O profissional deve ser treinado e certificado para operar o equipamento com segurança. Ele é responsável por garantir que a empilhadeira seja usada adequadamente, seguindo as normas de segurança e operando o equipamento de forma responsável.
- Movimentação de mercadorias: Movimentar mercadorias dentro do almoxarifado. Isso inclui o carregamento e descarregamento de paletes, caixas ou outros itens armazenados, seja em prateleiras, caminhões ou áreas de carga e descarga.
- Organização do estoque: Efetuar movimentações de mercadorias com vistas a auxiliar na organização do estoque, garantindo que os itens sejam colocados nas posições corretas e que haja espaço suficiente para a movimentação segura. Ele pode ser responsável por seguir os procedimentos de inventário, registrando e relatando informações sobre os produtos movimentados.
- Verificação de cargas: Efetuar a verificação das cargas antes de movê-las. Isso envolve a inspeção visual para garantir que as embalagens estejam intactas, que os rótulos estejam corretos e que os produtos estejam de acordo com a documentação fornecida.
- Manutenção básica: Efetuar tarefas básicas como verificar os níveis de fluidos, lubrificação, limpeza, e relatar, ao chefe do Almoarifado, qualquer possível anomalia detectada.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

- Colaborar com a equipe: Trabalhar em conjunto com outros membros da equipe do almoxarifado, incluindo supervisores, conferentes, Ele deve seguir instruções, comunicar-se de forma eficiente e cooperar para garantir o fluxo adequado de mercadorias e o cumprimento das metas operacionais.
- Movimentar as cargas: Movimentar as cargas para as áreas de armazenamento adequadas de forma eficiente, levando em consideração fatores como o peso, o tamanho e a natureza dos produtos.
- Seguir normas de segurança: Seguir todas as normas de segurança estabelecidas, como usar os equipamentos de proteção individual (EPIs), respeitar os limites de carga da empilhadeira, manter a área de trabalho livre de obstáculos e sinalizar adequadamente a movimentação da empilhadeira para alertar os outros trabalhadores.
- Comunicar-se: Efetuar comunicação de forma clara e efetiva com os outros membros da equipe, buscando sempre coordenar as operações de movimentação de cargas, evitar colisões ou outros acidentes e garantir um fluxo de trabalho eficiente.
- Armazenagem: Executar atividade de armazenamento e movimentação dos materiais existentes nas prateleiras, buscando sempre um melhor aproveitamento dos espaços, bem como uma adequação dos espaços de armazenamento mais adequados.
- Organizar as prateleiras: Efetuar organização de forma a seguir padrões de arrumação e estocagem mais modernos e eficientes.
- Paletização: Efetuar a paletização dos materiais para armazená-los, buscando sempre o agrupamento dos produtos com a finalidade de unificar uma carga para ser mais fácil de transportá-la para as prateleiras, e facilitar o agrupamentos dos materiais por semelhança e locais de armazenamento.
- Organização: Procurar organizar as paleteiras de forma a melhor aproveitar os espaços;
- Distribuição: Efetuar a distribuição dos itens de forma fácil e ordenada, nas paleteiras, visando facilitar que os mesmos sejam facilmente encontrados quando necessário;
- Otimizar espaço: Efetuar a armazenagem em relação ao espaço físico de forma a facilitar a à saída de produtos das prateleiras.
- Implementar; Implantar, na medida do possível, práticas adequadas de armazenamento e manuseio, garantindo que os itens sejam protegidos adequadamente e minimizando a possibilidade de perdas devido a danos e deterioração;

a3) Qualificação necessária do profissional;

- Curso de NR 11, ou atualização NR11, feito a menos de 6 meses da data de início das atividades.
- Experiência comprovada, através de declaração, que tenha exercido atividade em que operava empilhadeiras elétricas, por um período não inferior a 6 meses.
- Formação mínima: Segundo grau completo;
- Curso extracurricular voltado para a área de Almoxarifado e/ou Logística;





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

- Conhecimento em rotinas de almoxarifado, devidamente comprovada, adquiridas através de experiência em atividades correlatas;
- Conhecimento em ambiente informatizado.

a4) Prazo para o início dos serviços, vigência do contrato e possibilidade de prorrogação.

I) Prazo para início das atividades.

As atividades do profissional contratado deverá ter início em até 15 dias a contar da data de assinatura do contrato.

II) Vigência do contrato e possibilidade de prorrogação.

O contrato, resultante desta licitação, deverá ter prazo de duração de 01 (hum) ano, devendo estar previsto a possibilidade de prorrogação, conforme Art. 107, da Lei 14.133/2021.

15. Estimativa do valor da contratação

Na estimativa preliminar de preços, expressa na “Planilha de Custos e Formação de Preços - operador de empilhadeira”, buscou analisar preços através de pesquisa realizada online nos site que mostram as negociações governamentais (www.compras.gov.br e Banco de Preços), e fizemos também consulta a empresas especializadas, visando comparar os preços.

Nesta busca foi encontrada 03 (três) contratações públicas e conseguiu-se ainda mais 03 (três) orçamentos de empresas especializadas, todos juntados ao processo.

Considerando somente o resultado das pesquisas das contratações públicas, tendo em vista que houve números suficientes de retorno, chega-se a um valor mensal de R\$ 5.302,00, Nesta avaliação de preços, a metodologia utilizada foi a média aritmética simples, considerando-se todos os valores de mão de obra, encargos trabalhistas e insumos como EPI e uniformes.

Buscou-se ainda observar as determinações constantes na Portaria PRESI nº 339/2022 e as orientações do Guia para Pesquisa de Mercado e de Preços – Versão Junho/2022.

O valor estimado da contratação para o corrente exercício é de um total de **R\$21.208,00**, porém para os próximos exercícios, considerando-se que a prorrogação do contrato conforme previsto em lei, estima-se um gasto anual na ordem de R\$ 63.624,00.

Abaixo, apresentamos os dados obtidos de maneira objetiva, os obtidos na pesquisa na forma da tabela.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

15.1 - Dados da Pesquisa.

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	Operador de empilhadeira
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.985,92
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.895,75
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	131,27
D - Módulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente	131,06
E - Módulo 5 - Insumos Diversos	100,00
Subtotal (A + B + C + D + E)	4.244,00
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.058,00
VALOR TOTAL POR EMPREGADO	5.302,00
VALOR TOTAL PREVISTO EXERCÍCIO 2023	21.208,00
VALOR TOTAL ANUAL	63.624,00

16. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (Declaração da viabilidade e adequação)

A equipe de planejamento desta contratação, em face dos aspectos técnicos e econômicos explicitados nos itens deste documento, declara ser viável a efetivação do Pregão, visando futuras Contratação de empresa especializada para fornecimento de Mão de Obra residente e contínua de (01) um profissional com qualificação para operar empilhadeiras elétricas de capacidade de levantar até 1700 quilos a uma altura de até 5,50 metros, para auxiliar nas atividades diárias de movimentação de cargas no Almoxarifado, com carga horária de 06(seis) horas diárias de segunda a sexta feira.

Declara ainda, que as Empilhadeiras a serem operadas, são de propriedade do Tribunal, e estão em plena capacidade operacional, passando periodicamente por revisões feitas por empresas especializadas.

Informa ainda haver, disponibilidade orçamentária conforme, já mencionado, no item do PAC 2023 - CMLOG, item 11028.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

17. Estratégia para continuidade do atendimento da demanda em caso de finalização ou interrupção do contrato

A estratégia para continuidade do atendimento da demanda em caso de finalização ou interrupção do contrato, será efetuada através de uma combinação de medidas preventivas. Onde podemos destacar:

- a) Reduzir ao estritamente necessário às atividades do Almojarifado que demandam uso de empilhadeiras, até que seja providenciado uma nova contratação.
- b) Volta do Servidor habilitado a operar a empilhadeira, na estrita necessidade, até a efetivação de uma nova contratação.
- c) Efetuar uma nova contratação, dentro do menor prazo a que seja possível, respeitadas as regras e prazos legais relacionados à contratação de serviços.

18. Análise de Riscos

O Mapa de Riscos apresenta os principais riscos desta contratação, suas ações preventivas e ação de contingência. A política adotada pelo Tribunal estabelece que riscos baixos e médios, assim considerados aqueles inferiores a 15, podem ser aceitos.

O Mapa de Risco desta contratação, foi elaborado levando em consideração as fases de Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor e a de Gestão do Contrato, e o documento final encontra-se anexo a este processo.

19. Equipe de Planejamento da Contratação

<p>Integrante Demandante Nome: Altair de Lima Matrícula: 2613 Lotação: Coordenadoria de Material e Logística Cargo: Técnico Judiciário Nome da Função: Coordenador CMLOG E-mail: altair.lima@trt12.jus.br Ramal: 4151</p>	<p>Integrante Demandante Substituto Nome: Alceu Aquini Dias Filho Matrícula: 1726 Lotação: Coordenadoria de Materiais e Logística Cargo: Técnico Judiciário Nome da Função: Assistente Chefe de Setor E-mail: semat@trt12.jus.br Ramal: 4141</p>
<p>Integrante Técnico. Nome: João Luiz de Freitas Coutinho Matrícula: 0591 Lotação: Coordenadoria de Materiais e Logística. Cargo: Técnico Judiciário Nome da Função: Assistente-Chefe de Setor E-mail: scab@trt12.jus.br Ramal:4153</p>	<p>Integrante Técnico Substituto. Nome: Edilson Zilto Forte Matrícula: 2619 Lotação: Coordenadoria de Materiais e Logística. Cargo: Técnico Judiciário Nome da Função: Assistente-Chefe de Setor E-mail: edilson.forte@trt12.jus.br Ramal:1732.</p>





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Integrante Administrativo. Nome: Fernando Schlickmann Oliveira Souza Matrícula: 2700 Lotação: Coordenadoria de Licitação e Compras. Cargo: Técnico Judiciário Nome da Função: Coordenador CLC. E-mail: fernando.souza@trt12.jus.br Ramal: 4240.	Integrante Administrativo Substituto. Nome: saimon.faica@trt12.jus.br Matrícula: 2785 Lotação: Coordenadoria de Licitação e Compras. Cargo: Auxiliar Judiciário Nome da Função: Assist Chefe de Setor E-mail: saimon.faisca@trt12.jus.br Ramal: 4092.
--	--

Data: __/__/__.

